



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 176 / 2025

Autor: Ver. SAMYR RAMUNIEH - Vereador

Indicação

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, para que seja encaminhamento ao Excelentíssimo **Sr. Prefeito Municipal Dr. Gabriel Alves de Oliveira**, com cópia a Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração (SEPRAD) em nome da sua Secretária Municipal **Sra. Camila Campos de Carvalho**, sugerindo para que sejam elaborados estudos, visando a implantação do Programa de Recuperação Fiscal para com a Fazenda Pública Municipal (REFIS/2025), partindo-se de um parcelamento com número máximo de 36 (trinta e seis) parcelas, sendo que esse número poderá sofrer evolução, desde que a última parcela não ultrapasse, em seu vencimento, o mês de dezembro/2027. Este REFIS/2025, referente aos tributos municipais vencidos até dezembro/2024, bem como outros débitos de natureza tributária e não tributária, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, excetuando se aqueles de responsabilidade ou substituição tributária, podendo ser incluídos neste REFIS eventuais saldos dos parcelamentos judiciais ou extrajudiciais cancelados anteriormente à vigência da Lei.

JUSTIFICATIVA : oferecer condições aos contribuintes, Pessoas Jurídicas, para que possam promover a regularização de seus débitos, junto a Fazenda Pública Municipal, através de quitação, à vista ou na forma parcelada, de suas dívidas, aqui elencadas, junto ao Fisco Municipal do Município de Corumbá/MS. Assim sendo, busca-se através desta, oferecer uma possibilidade para que esses Contribuintes Devedores possam se regularizar, junto ao Fisco Municipal e, principalmente, voltarem à legalidade e a visibilidade, gerando empregos e renda, em nosso Município de Corumbá/MS.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Abril de 2025

SAMYR RAMUNIEH - Vereador
Vereador(a) - UNIÃO

